

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

MARCELO NEGRI SOARES

LUCAS PIRES MACIEL

EUDES VITOR BEZERRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaiher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Eudes Vitor Bezerra

Lucas Pires Maciel

Marcelo Negri Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-208-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

Apresentação

O II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Unichristus, apresentou como temática central “Direito, Pandemia e transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”. Esta questão suscitou intensos debates desde o início e, no decorrer do evento, com a apresentação dos trabalhos previamente selecionados.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo de Trabalho “DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E DIREITO DO CONSUMIDOR II”, realizado no dia 07 de dezembro de 2020, que passaram previamente por dupla avaliação cega por pares. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos cursos de Direito pelos graduandos e também por Programas de Pós-Graduação em Direito, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido desenvolvidos na temática central do Grupo de Trabalho.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem no Brasil e no mundo, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes.

Ressaltamos, por oportuno, que os autores utilizaram referenciais teóricos refinados sobre a complexidade, sociedade de consumo, sociedade de risco, sociedade da informação, sociedade em rede, globalização, diálogo das fontes etc., o que realça o aspecto acadêmico, científico e técnico do evento.

Destarte, espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas

nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Eudes Vitor Bezerra - IDEA

Prof. Dr. Marcelo Negri Soares – UNICESUMAR

Prof. Ms. Lucas Pires Maciel - UNIMAR

DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS: CORRELAÇÃO DO CENÁRIO PANDÊMICO E AMEAÇAS DAS REDES SOCIAIS.

Claudio José Amaral Bahia¹
Nathalia Paes Sanches
Monique Mazon Queiroz

Resumo

INTRODUÇÃO: Com o isolamento social advindo da pandemia causada pelo Covid-19, ocorreu o aumento no uso das mídias sociais, em especial por ser a principal forma de entretenimento que restou aos indivíduos, e em consequência disso, maior se torna o desafio de protegê-los diante das ameaças causadas pelo uso das mesmas, nisto reside o advento da Lei Geral de Proteção de Dados, que surgiu com o objetivo de conceder a proteção visada à coletividade, todavia, não há autoridade competente para fiscalizar, havendo uma lacuna no amparo legal e na democracia em si.

PROBLEMA DE PESQUISA: O objeto de discussão do presente trabalho é verificar, através de exemplos, como as redes sociais podem se tornar um ataque global contra a democracia. A indústria da tecnologia criou ferramentas que desestabilizam e destroem a estabilidade da sociedade, deixando os indivíduos longe do controle do que são e do que acreditam. Como exemplo trazido pelo MIT no documentário “O dilema das redes sociais”, tem-se que, no Twitter, as fake News se espalham seis vezes mais rápido do que as notícias verdadeiras. Desta forma, as notícias verdadeiras estão em desvantagem, desequilibrando a estrutura do comportamento humano, que se baseará em fatos falsos, inclusive, esta propagação se relaciona à pandemia da COVID-19, já que, segundo o mesmo documentário, as fontes que espalham desinformação sobre o vírus atraíram cerca de 53 milhões de interações, ou seja, geraram engajamento, precisamente o que gera o lucro. Não obstante, há consequências extremas que acontecem no ecossistema de informações, como a capacidade de influenciar no resultado das eleições e ajudar sistemas autoritários. Outro caso trazido pelo supramencionado documentário, ilustra como governos e outros agentes transformaram as mídias sociais em armas, causando danos reais no mundo off-line, o que aconteceu em Myanmar. No Myanmar, as pessoas acham que a internet se resume ao Facebook, inclusive, é comum quando alguém compra um celular, já vir com o aplicativo instalado pelo vendedor e com uma conta criada para o usuário. Assim, a primeira coisa que as pessoas abrem e a única coisa que sabem abrir é o Facebook. Logo, a plataforma deu aos militares e outros agentes uma nova maneira de manipular a opinião pública e de ajudar a incitar a violência contra os muçulmanos Rohingya, incluindo assassinatos em massa, incêndios em vilarejos inteiros, estupro em massa e outros crimes contra a humanidade que levaram 700 mil muçulmanos Rohingya a ter que fugir do país. Portanto, a problemática do trabalho se dá porque, mesmo que várias formas de manipulação em massa já ocorreram ao longo da história, as plataformas digitais possibilitam a disseminação de narrativas manipulativas com uma facilidade quase instantânea, não

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

precisando de muito investimento, e de forma mascarada, difícil de ser detectada pelos usuários.

OBJETIVO: O objetivo deste presente trabalho visa estudar a bolha social causada pelas mídias sociais e suas consequências para com os seus usuários, bem como demonstrar, através de exemplos, que a ameaça das redes sociais é maior do que aparenta, visto que atinge o indivíduo em sua dignidade humana, no seu aspecto mais intrínseco, manipulado suas escolhas, afetando suas decisões, prevendo suas compras, aproximando-o de pessoas determinadas, condicionando comportamentos, armazenando seus dados para finalidades não explícitas, distorcendo informações, atentando contra a democracia, e tornando o indivíduo um ser alienado ao ser alimentado de meias verdades.

MÉTODO: Métodos demonstrativo, investigativo e bibliográfico.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Como resultado conclusivo do estudo, fica claro que não basta, como solução, apenas a conscientização acerca das ameaças trazidas pelas redes sociais, e sim uma regulamentação e fiscalização eficaz, desde a criação da plataforma, tornando os termos de uso mais claros, designs com escopos não meramente viciantes, prestigiando a privacidade e transparência, já o mundo não retrocederá ao uso da tecnologia e das mídias sociais, logo, compete ao Direito regular os novos anseios da sociedade, assim cabe à Ciência Jurídica disciplinar de forma que a modernidade e suas evolução não atentem contra princípios básicos do Estado Democrático de Direito. A tecnologia não é uma ameaça existencial, pelo contrário, é uma evolução importante para a humanidade, no entanto, é um meio capaz de trazer à tona o pior da sociedade, uma vez que busca o lucro acima de tudo, mesmo que, para tanto, tenha que limitar a privacidade, individualidade e humanidade do indivíduo, em virtude de fatores que poderiam ser mitigados em face de uma regulamentação peremptória e decisiva.

Palavras-chave: Desafios, Pandemia, Redes sociais

Referências

CAPELAS, Bruno; ROMANI, Bruno. Lei Geral de Proteção de Dados agita empresas e cria novos negócios. Estadão, São Paulo. Disponível em: <https://link.estadao.com.br/noticias/geral,lei-de-dados-agita-empresas-e-cria-novos-negocios,70002981347>. Acesso em: 05 ago. 2020.

DIAS, Tatiana. 'O dilema das redes': sair da internet não vai salvar a internet. The Intercept_Brasil. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/09/14/internet-netflix-redes/>. Acesso em: 10 set. 2020.

FRISCHMANN, B.; SELINGER, E. Re-engineering humanity. Cambridge University Press,

2018.

HAN, Byung-Chul. No exame: perspectivas do digital. Rio de Janeiro: Vozes, 2018 (e-book).

HARTZOG, W. Privacy's Blueprint. The Battle to Control the Design of New Technologies. Cambridge: Harvard University Press, 2018.

HOLIDAY, Ryan. Acredite, estou mentindo: confissões de um manipulador de mídia. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2012 (e-book).

KUCHLER, J. Why quitting smartphones is the new tuitting smoking. Financial Times, [s.l.]. Disponível em: <https://www.ft.com/content/4f82a008-0096-11e8-9650-9c0ad2d7c5b5>. Acesso em: 15 jun. 2019.

ORLOWSKI, Jeff. O dilema das redes. Netflix, [s.l.], 2020 (streaming, 1h34m).

WEISS, M. Sociedade sensoriada: a sociedade da transformação digital. Estudos Avançados, v.33, n.95, jan./abril 2019.

ZANATTA, Rafael A. F; ABRAMOVAY, Ricardo. Dados, vícios e concorrência: repensando o jogo das economias digitais. Estudos Avançados, v. 33, n. 96, mai./ago. 2019. Disponível em: http://ricardoabramovay.com/wp-content/uploads/2019/08/Zanatta-eAbramovay_Estudos-Avanc%CC%A7ados-96_2019-1.pdf. Acesso em: 20 set. 2020.

ZUCKERBERG, Mark. Um olhar sobre o modelo de negócios do Facebook. Folha de S. Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2019/01/um-olhar-sobre-o-modelo-denegocio-do-facebook.shtml>. Acesso em: 24 ago. 2020.